PROJETO DE LEI Nº 92/13

Institui no Calendário de Festas Populares do Município, o Dia da Festa dos Pescadores em homenagem a São Pedro, na cidade de Salvador-Ba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário de Festas Populares do Município do Salvador, o Dia da Festa dos Pescadores em homenagem a São Pedro, que deverá ser comemorada, anualmente, em 29 de Junho, na cidade de Salvador- BA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.
J. CARLOS FILHO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem a finalidade de instituir no calendário o dia da Festa dos Pescadores, com o objetivo de motivar o turismo, a tradição cultural e religiosa da população do Subúrbio Ferroviário, buscando manter e resgatar a tradição dos membros da Colônia de São João do Cabrito, além de criar um clima de festividade, alegria e descontração entre os pescadores, amigos, conhecidos da comunidade suburbana, autoridades políticas, eclesiásticas e visitantes de diversos locais.

A festa inicia-se com a abertura do cortejo a Santa Mazorra composta por um grupo de senhoras acima de cinquenta anos que saem com apitos, pandeiros e panelas pedindo doações de alimentos. Seguindo a tradição de mais de meio século, as senhoras preparam um cozinhado com alimentos arrecadados no final da tarde e distribuem o excedente em cestas para pessoas carentes. E dentro da programação tem barracas com comidas típicas, artesanatos, apresentações musicais, missa, procissão marítima e terrestre, competições de remo, natação e corridas de barco a pano, somando a presença de sanfoneiros, caipiras e a alegria e satisfação da população.

A festa dos Pescadores é uma data com profundo teor de significado sócio cultural e religioso, buscando valorizar e conscientizar o pescador da sua importância, como fonte da crescente economia no setor da pesca, promovendo o fortalecimento logístico de uma festa capaz de impulsionar o sentimento de fraternidade, homenageando aqueles que tanto contribuem para o crescimento do país e, por conseguinte, da atividade pesqueira, contribuindo para geração de emprego e renda para a comunidade e como um segmento de turismo.

A explicação pela escolha de 29 de junho tem origem cristã. Nesta data o calendário católico celebra o "Dia de São Pedro". Além de ser considerado um dos santos mais populares entre os religiosos, era pescador. Por isso a identificação dos pescadores com o apóstolo, que também foi eleito por eles como santo padroeiro. Este dia é muito especial para todos os brasileiros, pois não apenas homenageia os pescadores, como

lembra a todos a importância de um alimento saudável e a cada dia mais consumido: o pescado.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres colegas parlamentares, para a apreciação e acolhimento da presente propositura.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.
J. CARLOS FILHO